

Weslei Cristian Pimenta

Atenciosamente

Em anexo, segue o folder com os assuntos a serem tratados em cada dia do evento. Justificam que o tema é de grande interesse, por tratar de assuntos que auxiliarão no desempenho de suas atribuições enquanto Vereadores.

VEREADORES, entre os dias 21 a 24 de março de 2023. **ORGANIZAÇÃO IMPOSITIVA - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELOS COMITÊS PARLAMENTARES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS** em realização de curso de capacitação na cidade de Belo Horizonte/MG, com o tema **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**. Participantes: Edmar dos Santos Gonçalves, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Regis Cardoso Freire, Erika Machado de Souza, Nathan Caldeirão da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Juliano César Ribeiro e Geraldo Magela Santos Costa, manifestaram interesse em realizar curso de capacitação na cidade de Belo Horizonte/MG, com o tema **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**.

Assunto: Informa sobre solicitação dos Vereadores para realização de curso de capacitação

Para: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente da Câmara Municipal

De: Weslei Cristian Pimenta - Assessor Geral dos Vereadores

Memorando nº 002/2023 São José da Barra/MG, 09 de março de 2023.

Site: www.saJoseDaBarra.mg.leg.br

Email: secretaria@saJoseDaBarra.mg.leg.br

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Recebido 14.03.23

Atenciosamente

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores, conforme informado no Memorando do Assessor Geral dos Vereadores, cópia em anexo.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a 01.031.0003.4.002.3.3.90.39, constante na Ficha 11, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando nº 015/2023, em anexo.

Assunto: autoriza abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores

Para: Setor de Compras - Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Memorando nº 030/2023 São José da Barra/MG, 13 de março de 2023.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



São José da Barra/MG, 13 de março de 2023.

Memorando: 017/2023


Assunto: Dotação orçamentaria.


Do: André Cardoso Freitas (Assessor Financeiro).
Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em Resposta ao memorando 029/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 11, (Outros serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.39, com saldo de R\$ 97.888,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para cotação de curso de capacitação, conforme solicitado.

Atenciosamente,


André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023


13-03-2023
Folha



Letícia Alves Braga
Escrivente

ALPINOPLISMA
ALPINOPLISMA - 0001/2023
SELO DE CONSULTA PAV012
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1814.129.8880.8889
Quantidade de atos praticados: 7
Mota(s) praticado(s) por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrivente
Email: R\$ 82,08 - TPA: R\$ 18,17 - USR: R\$ 0,98 - Valor Total: R\$ 99,23 Nº DA



Autenticar este documento, composto por 7 folhas(s), por meio de rubricadas(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
ALPINOPLISMA - 0001/2023
SELO DE CONSULTA PAV012
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1814.129.8880.8889



[Handwritten signatures and initials]

SÃO JOSÉ DA BARRA - MG. Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Cabebe Semiao; Vereador Juliano César Ribelto; Vereador Gerardo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislativa. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de reificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislativa foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 - Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências", em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 - Executivo encaminha; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e da outras providências", de autoria do Executivo Municipal Ofício nº 256/2022 - Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências", em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 - de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Cabebe Semiao. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária: os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências", em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
CARRIÃO, PAULO ROBERTO DE
CARRIÃO, PAULO ROBERTO DE
CARRIÃO, PAULO ROBERTO DE



Letícia Alves Braga
Escrivente



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

CIPAL
CAMA
Fis.: 06
S/O JOSE DA BRAGA

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG



Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências", em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00(cento e trinta mil reais) - promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente: "Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembrando aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados". O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darcy Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que "DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALFOPOLIS
CNPJ: 42.310.000/0001-37



Larissa Alves de
Escrivã



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

UNIDADE DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CNPJ: 42.316.088/0001-37



INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A
VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A
VOTAÇÃO SERIA FEITA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA,
CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR
SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA
SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA
FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS
ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente
seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e
apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR NATHAN
CALEBE SEMIÃO - PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR
RODRIGUES DE OLIVEIRA - PARTIDO PL. O Vereador Nathan
Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan
CALEBE SEMIÃO obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar
Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro,
Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos
Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04
votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado
de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire.
Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR NATHAN
CALEBE SEMIÃO - PARTIDO PL, foi eleito para Secretário da Mesa
Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar
dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da
Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o
Cargo: VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA -
PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA -
PARTIDO PSB. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a
Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos
seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela
Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente,
o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de
Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva,
Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis
Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR
GERALDO MAGELA SANTOS COSTA - PARTIDO PSB, foi eleito
para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo,
o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o
Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os
inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO
DA SILVA - PARTIDO PSD. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos
Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG



Gerardo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Caldeira Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS - PARTIDO PSDB, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Villela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado - comunhão parcial com Vera Lucia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Fumas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Caldeira Semião, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva " Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabênizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CPF: 42.318.888/0001-37

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Aprimópolis - MG



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUNDIÇAS DA COMARCA DE ALPINOPOLES
CNPJ: 42.378.040/0001-37



Escrevente
Larissa Alves Braga



5

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Darcir tinha traco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darcir no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso esta comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na integra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darcir Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darcir Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "



Moraes

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUIZADAS DA COMARCA DE ALPINOPOLOS/RS
CNPJ: 42.390.048/0001-37



Escritório
Larissa Alves
[Signature]



agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não foi comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erika, a Ilustríssima, entregou os anos seguintes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deusmar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele falou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre as ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG



EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
Alfândegas - MG



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva.. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, inscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Letícia Alves Dias
Escriturante



Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

[Handwritten signature of Edmar dos Santos Gonçalves]

Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

[Handwritten signature of Darci Cardoso da Silva]



[Handwritten signatures and notes at the top of the page]

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALFENÓPOLIS/MG
CNPJ: 02.318.088/0001-37


2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.048/0001-37

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE RTDPJ - ALPINÓPOLIS - MG
Selo Digital GRM43698
Cod. Reg: 2027.5580.5546.0800
Cod. de atos Praticados: 9
Consulte e valide desde este site:
<https://selos.jus.br/>
Emido em: 11/01/2023 12:04
Emul: R\$ 129,32 - TPL R\$ 39,24 - Total R\$ 164,56 ISEL: R\$ 0,00




2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Alpinópolis - MG
EM BRANCO

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.048/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA BARRA
Fis.: 018



CARTÓRIO DE RTDPJ DE ALPINÓPOLIS - CNPJ 42.318.048/0001-37
Governador Valadares, s/d, Lota 3, Alpinópolis-MG - CEP: 37.540-000
Central Interina: CAMILA LEMOS DE FÁRMA ELIAS
PROTÓCOLO Nº: 7548 - LIVRO A3
REGISTRO/AVERBAÇÃO:
5837 - LIVRO: B22 - FOLHA: 388
Em 11/01/2023 - Carta Lemos Silva Andrade de Paula - Estravente
Emul: R\$ 129,32 - TPL R\$ 39,24 - Total R\$ 164,56 ISEL: R\$ 0,00





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE PRESIDÊNCIA
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA n.º 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designa servidor responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA BARRA/MG
 CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Publicação em 02/01/2023, por
 anexação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
 Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
 Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Recebi em 02/01/2023
 ASS. DO RESPONSÁVEL



Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

Cidade de São José da Barra - MG - CEP: 35.000-000

Buscar no Site



Você está aqui: Página Inicial > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES E CONCURSOS > ANO 2023 > PROCEDIMENTO N.008 DE 2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sobre A Câmara

PROCEDIMENTO N.008 DE 2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Portal Transparencia

Acesso

Colegia a Câmara

Função e Definição

Estrutura Organizacional

Regimento Interno

Clipping

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Portarias

Legislações

Atas da Mesa Diretora

DESPACHO

Notícias

CERTIDÕES

Inventários

Cessão de espaço da Câmara e outros

Mesa Diretora 2023/2024

Projetos em tramitação

Portais disponibilizados no Facebook

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS A VEREADORES E SERVIDORES

MEMORANDO 17 - ASSSES FINANCEIRO - DOTAÇÃO PARA CURSO AOS VEREADORES.pdf

Leia mais

MEMORANDO 30 - PRESIDENCIA - SOLICITA PROCEDIMENTO PARA CURSO AOS

VEREADORES.pdf

Leia mais

• RSS





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n.º 004/2023 São José da Barra/MG, 15 de março de 2023.

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almoxtarifado e Patrimônio

Para: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informa sobre cotação para curso

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que conforme foi solicitado no memorando n.º030/2023 procedi com cotação de curso de capacitação para Vereadores com tema de “Emendas Parlamentares” entre os dias 21 a 24 de março na cidade de Belo horizonte. Realizada pesquisa com algumas empresas do ramo, onde, nenhuma apresentará curso igual ou semelhante ao da data solicitada(comprovando via anexo).

Atenciosamente

Micaely
16-03-2023
Rocha

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.



Preço final para inscrites 12 de abril de 2023.

R\$ 2.400,00 Presencial Inscrites

R\$ 1.900,00 Online Inscrites

INVESTIMENTO

HORARIO E CARGA HORARIA

METODOLOGIA



13 de abril de 2023

LOCAL E DATAS

Outras informações

AGENDA PORTAL DE NOTÍCIAS PROFESSORES EBOOKS CONTATO

Todos Presenciais Ao Vivo In Company

Público Alvo

Prétores e Vereadores, Assessores e Consultores municipais e estaduais, Assistentes e Consultores parlamentares, Assistentes, Coordenadores e Gerentes de projetos, Gestores e servidores públicos, Procuradores, Advogados, Contadores e Administradores, Servidores públicos dos níveis de Contador, de Projeto, Financeiro e Jurídico, Membros de Comissão de Licitação, Pesquisas e Equipes de Apoio, Funções de Sistema "S", OSCIPs, ONGs, DBA, Funções, Instituições, Agências, Universidades, Autarquias, e Empresas Estatais, Autônomos e Controladores, Inteiros e externos, Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos, Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e Assistentes do Poder Executivo Federal, estaduais, municipais, Coordenadores e Gerentes de projetos.

Objetivos do Curso

Reportar os participantes do curso para o desenvolvimento de técnicas que possam compreender, identificar, copiar, formatar e executar emendas parlamentares, através do orçamento público, visando a controlar para melhor desempenho dos instituídos na captação de recursos junto aos poderes legislativo e até o desenvolvimento de projetos de interesse socioeconômico.

Curso de Emendas Parlamentares

12 de abril de 2023

Todos Presenciais Ao Vivo In Company

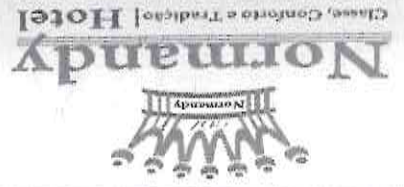
9! TREINAMENTOS

Curso de Emendas Parlamentares

Cartões Negativos Inscrites um Curso seja um vencedor

Área do Aluno





Reservas:
Zap: (31) 8699-0466
Tel: (31) 2517-7506
Reservas2@normandvhotel.com.br

Endereço: Rua dos Tamoiós – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG

LOCAL DO EVENTO

R\$ 790,00 (por participante)
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário
BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0
Conta Corrente: 31306-8

www.genescursosminas.com.br
Ou pelos telefones:
(31) 3272-9684 - (31) 9 8455-7917

INVESTIMENTO

Dr. Eder Lima Palma
Advogado, Graduado em Direito pela Unisipe de São Lourenço,
Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito
Público, Pós-Graduado em Direito Eleitoral e Pós-Graduando
em Planejamento e Orçamento Público pela Unyleva.

INSCRIÇÕES

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Rua: Engenheiro Aluisio Rocha, 209 – Apt. 902 – Burtis –
Belo Horizonte MG – CEP 30575-260

PALESTRANTE

REALIZAÇÃO

A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS
Terça-Feira: 21/03/2023 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
Quarta-Feira: 22/03/2023 - 8hs às 12hs - Módulo I - A Probidade Administrativa e o Princípio da I alidade no Ordenamento Jurídico Brasileiro; A Moralidade Enquanto Princípio Norteador da Administração Pública; Principais Aspectos da Antiga Lei de Improbidade Administrativa; Ato que Importem Enriquecimento Ilícito - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
Quinta-Feira: 23/03/2023 - 8hs às 12hs - Módulo II - Ato que Causem Prejuízo ao Erário; Ato que Atentem Contra os Princípios da Administração Pública; Ato Decorrentes de Concessão ou Aplicação Indevida de Benefício Financeiro ou Tributário; Alterações Feitas pela Lei 14.230/2021 - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
Sexta-Feira: 24/03/2023 - 8hs às 12hs - Módulo III - Exclusividade na Titularidade da Ação de Improbidade Administrativa; Disposições Penais e Prescrição; Efeitos das Principais Alterações da Lei no Tocar a Responsabilização do Agente Público; Posicionamentos Doutrinários Sobre a Lei; Efeitos das Alterações na LIA sob a Ótica do Direito Eleitoral - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.
Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

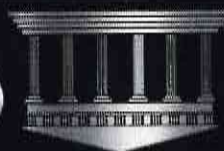
CRONOGRAMA

BELO HORIZONTE - MG
21, 22, 23 e 24 de março de 2023

481º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos

GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública



CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS



**Destinado: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores (as), secretários (as)
Assessores do Legislativo e Servidores Públicos**

Belo Horizonte - MG

De 21 a 24 de Março - 2023

Tema: "LEIS ORÇAMENTÁRIAS (LOA, LDO e PPA), EXECUÇÃO E PROTESTOS DE TÍTULOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO MUNICIPAL"

- * Terça-Feira: 21/03 - Horário - 14:00 às 17:00hs
- * Credenciamento e Entrega de Materiais
- * Quarta-Feira: 22/03 - Horário: 8:00 às 12:00 - Palestra
- * O que é a Lei de Execução Fiscal, diferença entre LDO e LOA
- * Quais as etapas da Execução Fiscal, prazo de entrega do PPA, LDO e LOA
- * O que fazer no caso de Execução Fiscal
- * Lei nº 6.830/80
- * Qual o prazo de prescrição da Dívida Ativa e Execução Fiscal
- * Quinta-Feira: 23/03 - Horário: 8:00 às 12:00 - Palestra
- * Como se defender da execução fiscal
- * Acréscimo de emolumentos cartoriais e etapas do plano orçamentário
- * Como tirar protesto da Dívida Ativa
- * Qual tempo de permanência de um título protestado em cartório
- * Quais as dívidas que não prescrevem, planejamento de gastos com obras e serviços prioritários ao município
- * Sexta-Feira: 24/03 - Horário: 8:00 às 12:00 - Palestra e encerramento com entrega de certificados
- * Metas utilizadas para melhorias constantes
- * Orçamento como instrumento de planejamento dos municípios
- * O que o orçamento deve incluir
- * Quais os princípios devem ser obedecidos na elaboração do orçamento,
- * Funções do orçamento público

Inscrição e pagamento

Celular/whats: 31-99607-1200

Pagamento: Depósito Bancário, Dinheiro ou Cheque (790,00 por participante)

Dados Bancários: Banco do Brasil; Ag: 3014-7 C/C: 62378-4

EMAIL: wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br; contato@wrgestaopublica.com.br

Site: www.wrgestaopublica.com.br

HOTEL CONVENIADO: HOTEL SAN DIEGO: APT. SINGIPL R\$ 159,00 - APT. DUPLIO R\$ 189,00 com taxas

Local: HOTEL SAN DIEGO - R: Barbacena - 41 - Barro Preto - Belo Horizonte - MG - Tel: 31-3614-3750

EMPRESA WR GESTÃO PÚBLICA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DESPESAS DE VIAGEM E TRANSLADO PARA O EVENTO, DEVENDO AS INSCRIÇÕES SEREM FEITAS DE MANEIRA ANTECIPADA, A DATA DOS CURSOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO, ACOMPANHE NOSSO SITE.

OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

22 a 24 de Março de 2023
Curitiba/PR

A quem se destina?

- Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, bem como Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe de Apoio de Prefeituras e Câmaras de Vereadores
- Gestores de Contratos, Fiscais de Contratos e Servidores que fazem Requerimento de Compras.

Curitiba/PR
Hotel San Juan Executive
Av. Sete de Setembro, 2516,
Centro



Professor

Juliano Camargo de Brito

Servidor Público Federal desde 2011 (UTFPR - Campus Campo Mourão). Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações desde 2013. Membro da Comissão Permanente para a aplicação da Lei 14.333/2021 no âmbito da UTFPR. Graduado em Administração (2006). Especialista em Direito Público (2012). Mestre em Inovações Tecnológicas (2021).



Material Didático



Para personalizar, material digital e fotos do evento

Coffee Break



Certificado de Conclusão



A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(41) 4063-9649

(48) 99665-7706

comercial.pr02@ceapbrasil.com

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS

A partir de 04 inscrições

Objetivo do Curso:

Capacitar agentes públicos com relação as regras da Nova Lei de Licitações, e especialmente com relação aos passos para a realização entre a lei antiga e a atual, evitando-se percalços documentais, de prazos, execução, fluxos, dentre outras características; permitindo que os alunos saibam utilizá-la na prática, por intermédio da demonstração por exemplos, exercícios e dinâmicas. Capacitar o gestor a desenvolver Lei própria sobre a Nova Lei de Licitações e construir ferramentas para sua implementação eficiente.

Programação

Quarta-feira 22/03/2023 13:00h às 14:00h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira 22/03/2023 14:00h às 18:00h

MÓDULO I - VISÃO ESTRUTURAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
REGIME TRANSITÓRIO DA LEI Nº 14.133/2021
- Vigência e Concomitância de regimes (art. 1º);
- Como deve ser feita a "opção" de que trata o art. 1º da NLL?
- A ultratividade do regime contratual a ser revogado;
- Como ficam os procedimentos regidos pela Lei nº 8.666/1993 após 1º/04/2023?
- Responsabilidades e Cuidados necessários para a Alta Administração em relação ao regime transitório.
PLANEJAMENTO DE TRANSIÇÃO
- Importância de um Plano de Transição;
- Cronograma de atividades para a transição;
- Diagnóstico de estrutura, fluxo de trabalho e pessoal;
- Realização com vistas de governança; Capacitação, Segregação de funções e Gestão por competências.
- Comissão intersetorial e multidisciplinar de transição normativa e a implantação do projeto-piloto de licitação

Quinta-feira 23/03/2023 9h às 12h

MÓDULO II - REGULAMENTAÇÃO DA NLL
- Normatização complementar x regulamentação;
- O que é preciso ser regulamentado?
- Poder regulamentar: Uma adequada compreensão constitucional;
- Boas práticas em regulamentação: o que já foi feito?
- Regulamentos federais e seus impactos para os Municípios;
- Edital como ato normativo: limites e possibilidades;
- Plano de Ação para Regulamentação

Quinta-feira 23/03/2023 13:30h às 17:30h

MÓDULO III - PROVIDÊNCIAS PRÁTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NLL
- Integração e utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Desenvolvimento do "sítio eletrônico oficial" no âmbito do órgão;
- Desenvolvimento de modelos e minutas-padrão;
- Sistemas e funcionalidades exigidos pela Nova Lei;
- Plano de Ação para Implementação

Sexta-feira 24/03/2023 9h às 12h

MÓDULO IV - BOAS PRÁTICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NLL
- Plano de contratação anual;
- *Benchmarking*: Experiências exitosas;
- Como potencializar o uso dos novos instrumentos previstos na NLL?
- Modelo de regulamentação integral da NLL.



EMENDAS PARLAMENTARES E AS RELAÇÕES COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E GOVERNO DO ESTADO

21 a 24 de Março de 2023

Florianópolis/SC

A quem se destina?

Vereadores, Assessores, Procurador, Contador, Controle Interno, Ouvidor
Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete, Secretários

Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo

Professor



Luiz Carlos de Freitas Júnior

Advogado, Especialista em Direito Público, com experiência em funções de Fiscalização, Controle Interno e construção de Leis sobre Implantação de Orgamento com foco em atingimento de metas e no Desenvolvimento de Lei Orgânica, Leis Complementares e Ordinárias, Resoluções, Portarias, Decretos, dentre outras proposições legislativas. Já foi Procurador de Câmara de Vereadores e Prefeitura, além de outros cargos, como Diretor Financeiro, Diretor de Licitação, Diretor de Projetos, Pregoeiro, Presidente de Comissão de Licitação.



Kit de Aluno

Pasta personalizada,
Assista impressa,
Caneta e credencial



Coffee Break



Certificado

A partir do cumprimento
de 75% de programação
originais

Florianópolis/SC
Av. João Goulart, 1260
13050-900

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(48) 3204-6843

(48) 99665-7706

comercial.sc01@ceapbrasil.com

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

O que você vai aprender?

- que são emendas parlamentares e como elas funcionam.

- Dicas práticas e estratégicas para uma atuação eficiente na captação de recursos através de emendas parlamentares.

- Como identificar as necessidades do município e solucionar através da captação de recursos.

Programação

Terça-feira

21/03/2023

14h às 17h

Quarta-feira

22/03/2023

8h às 12h

MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES E ÀS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

- Conceito e características das emendas parlamentares;
- O papel dos deputados estaduais na distribuição de emendas parlamentares;
- Papel dos Vereadores na obtenção de recursos por meio de emendas parlamentares;
- Relação entre Vereadores, Assembleia Legislativa e Governo do Estado.

Quarta-feira

22/03/2023

14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Legislativa

Quinta-feira

23/03/2023

8h às 12h

MÓDULO 2 – EMENDAS PARLAMENTARES E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - COMO CAPTAR RECURSOS VIA EMENDAS PARLAMENTARES E JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO

- Exemplos práticos de projetos elegíveis para emendas parlamentares;
- O que são e como acessar os programas e projetos governamentais do estado;
- Como identificar demandas locais que possam ser atendidas com recursos de emendas parlamentares e programas governamentais estaduais;
- Análise de casos de sucesso na captação de recursos por meio de emendas parlamentares.

Quinta-feira

23/03/2023

14h às 17h

OFICINA ELETIVA - Técnicas de negociação e articulação política.

Sexta-feira

24/03/2023

8h às 12h

MÓDULO 3 – REVISÃO GERAL

- Análise crítica dos módulos anteriores e revisão dos principais conceitos e informações apresentados;
- Resoluções de dúvidas e questões práticas dos alunos. Discussão e debate sobre casos práticos relacionados às emendas parlamentares e relações governamentais;
- Atualização sobre legislações e normas recentes relacionadas ao tema;
- Identificação de possíveis dificuldades e desafios na execução de projetos com recursos de emendas parlamentares e sugestões de soluções;
- Discussão sobre as perspectivas futuras das emendas parlamentares e relações governamentais no cenário político atual.



Programação

Dia 21/03 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs

Credenciamento e entrega dos materiais.

Dia 22/03 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - Dinâmica Organizatória e Execução das Emendas Parlamentares

Tópicos Específicos da Constituição da República, da Lei 4.320/64, e da Lei de Responsabilidade Fiscal

Receitas
Despesas
Créditos Adicionais
Execução Organizatória
O Plano Plurianual
A Lei de Diretrizes Orçamentárias
A Lei Orçamentária Anual
Ciclo Orçamentário

Consultoria Individual ou em grupos - 14:00 às 17:00

Dia 23/03 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Emendas Parlamentares Federais e Estaduais - Captação e Execução

Conceito de Emendas Parlamentares

Emendas Individuais

Emendas Coletivas

Emendas de Bancada

Emendas de Relatório

Emendas de Comissão

Transferências Especiais

O Que são Emendas Impositivas?

Valores por Deputado Federal

Valores por Senador

Valores por Deputado Estadual

Valores por Bancada Estadual

Como Criar um Portfólio de Captação Emendas Parlamentares?

O Orçamento Secreto

Como Acompanhar Execução de Recursos de Emendas Impositivas?

Consultoria Individual ou em grupos - 14:00 às 17:00

Dia 24/03 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Funcionamento do Orçamento Impositivo Municipal

Requisitos Emendas Impositivas no Orçamento Municipal?

Qual o valor Máximo que cada Vereador pode Indicar?

Em quais situações as Emendas Impositivas não serão de Execução Obrigatória?

Existem Valores Mínimos para quais Áreas Específicas?

Como Destinar Recursos de Emendas para Apoiar Associações e Demais Entidades Paraestatais?

O Que é Preciso Avaliar sobre Emendas Impositivas antes de Ser Votada a Proposta de LDO/2024?

Como acompanhar a Execução das Emendas Impositivas?

Pontos Polêmicos.

Debate

Encerramento e entrega dos certificados - 12:00

Palestrante:



Caio Campos
Advogado, especialista em direito Público, mais de 15 anos de experiência com o público. Já foi assessor nas secretarias de governo e de planejamento do governo do Estado em MG. Ocupou o cargo de vereador na legislatura 2017/2021 Palestrante

curso@plenumbrazil.com

(31) 2531-1776
(31) 2531-1750

ENTRE EM
CONTATO AGORA!

pagamento via Depósito,
em cheque,

INSCRIÇÕES.
CURSOS A PARTIR DE 4
DOLARES ESPECIAL PARA

12 Horas Aula
CARGA HORÁRIA

A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória

**CERTIFICADO
DE CONCLUSÃO**

**COFFEE
BREAK**

**MATERIAL
DIDÁTICO**
Apostila e pasta
personalizada

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA

"Secretaria Force Treinamentos"

<secretaria.forcetreinamentos@gmail.com>

Para: compras@saososedabarra.mg.leg.br



ORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CÓDIGO DE POSTURAS E PLANO DIRETOR



Ordernamento Jurídico Municipal

Curso

Ordernamento Jurídico Municipal: Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara, Código Tributário Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos, Código de Posturas, Plano Diretor, e necessário para as pequenas cidades?

Dia 21/03 das 15h às 17h.
Credenciamento: Entrega de material didático

Dia 22/03 das 14h às 18h
Curso Ordenamento Jurídico Municipal: tudo o que você precisa saber sobre Lei Orgânica Municipal.

Dia 23/03 das 08h às 12h.
Regimento Interno da Câmara, Código Tributário Municipal.

Dia 24/03 das 08h às 12h.
Estatuto dos Servidores Públicos, Código de Posturas, Plano Diretor, e necessário para as pequenas cidades?

ATENÇÃO: PROMOCÃO PARA GRUPOS

NOSSOS CONTATOS
(31) 9 9963-6566
(35) 9 9951-6549
www.forcetreinamentos.com.br

Local do Evento
Coffee Break

acompanhe nosso site!
www.forcetreinamentos.com.br



Público Alvo:
Municípios e Estados, Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Secretarias Municipais, Conselhos Municipais, etc.

Conteúdo Programático:
Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara, Código Tributário Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos, Código de Posturas e Plano Diretor.

Credenciamento: dia 21 de 15h às 17h.
Curso: dia 22 às 14h às 18h e 23 e 24 das 08h às 12h.

ATENÇÃO: PROMOCÃO PARA GRUPOS

A SUA HOSPEDAGEM E POR CONTA DA FORCE.

A hospedagem dos participantes em grupos a partir de três alunos, será um bônus da FORCE. A hospedagem dos participantes em grupos a partir de três alunos, será um bônus da FORCE. **PROMOCÃO VÁLIDA PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ DIA 17 DE MARÇO.** Convênio com Hotel Samba- Av. Afonso Pena 722, a 200 metros do evento.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:*

<https://wa.me/message/HONUOKH2BPM6FT>

- ☎ 31 9 9963 6566
- ☎ 35 9 9249 8819
- ☎ 35 9 99516549
- ☎ 35 9 9805 2290



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, foi realizada a pesquisa, conforme apresentada no Memorando nº 004/2023, da servidora Micaely C. Moraes Ferreira, sobre curso de capacitação com o tema: "Emendas Parlamentares", a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 21 e 24/03/2023; e verificada que apenas o Instituto *Plenum* possui essa agenda, conforme demonstrada na referida pesquisa;

Considerando que já foi informado pelo setor responsável que existe dotação para fazer face a presente despesa;

AUTORIZO a contratação com a referida empresa, para que possa ser realizada a inscrição dos Vereadores no referido curso; determino ainda, que o Assessor Financeiro, André Cardoso Freitas, bem como o Assessor Geral dos Vereadores, Wesley Cristian Pimenta, no uso de suas atribuições, tomem as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 16 de março de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora

Receb. 16-03-23



Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALBE SEMIÃO

Nathan Calbe Semião

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Geraldo Magela Santos Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

DEUSMARRAIMUNDO DE MORAIS

Deusmarraimundo de Moraes

São José da Barra/MG, 17/03/2023.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução n° 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação para vereadores** na forma cotada.

AUTORIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PODER LEGISLATIVO
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 003 /2023 São José da Barra/MG, 17 de março de 2023.

De: Wesley Cristian Pimenta – Assessor Geral dos Vereadores

Para: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informa a participação e desistência dos Vereadores no curso de capacitação na cidade de Belo Horizonte MG.

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que os Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Regis Cardoso Freire, Geraldo Magela Santos Costa, confirmaram a participação no curso de capacitação na cidade de Belo Horizonte/MG, com o tema Ciclo de Estudos Legislativos – Pautas para Fiscalização Legislativa em 2023, entre os dias 21 a 24 de março de 2023.

Justificam que os Vereadores; Erika Machado de Souza, Nathan Calebe Semião, Juliano César Ribeiro e Darci Cardoso da Silva que solicitaram a Vossa Excelência do interesse em participar do curso mencionado acima, desistiram da participação dos Mesmos no referido Curso na cidade de Belo Horizonte MG.

Atenciosamente

Wesley Cristian Pimenta

17-03-2023
Pimenta



Inscrição - Instituto Plenum Brasil

"Luma Azevedo - Instituto Plenum Brasil" <luma@plenumbrazil.com>
Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Boa tarde,

Conforme solicitado segue a proposta;

Curso: Emendas Parlamentares Federais Estaduais e Orgamento Impositivo - Captação de Recursos pelos

Vereadores

Data: 21/03/2023 - 24/03/2023

(Por favor confirmar se os nomes estão corretos):

1- Deusmar Raimundo de Morais

2- Edmar dos Santos Gonçalves

3- Geraldo Magela Santos Costa

4- Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

5- Regis Cardoso Freire

Valor Individual: 790,00 (Setecentos e Noventa Reais)
Valor Total: 3.950,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Aguardando o retorno para realizar as inscrições.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Luma Azevedo

Supervisora

www.plenumbrazil.com.br

(31) 2531-1776

(31) 995449076(WhatsApp)



17 de março de 2023 às 14:00

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Micaely & Moraes Ferrreira
Portaria n.º 005, de 02 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de São José da Barra, 17 de março de 2023.

assinado.
o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim

1. Documentação da proposta recebida.

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2023, às 15h31min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saososedabarra.mg.leg.br
Site: www.saososedabarra.mg.leg.br





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJKFGOHRR**

Documento/Certidão nº **22.767.937** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/03/2023**

Requerimento em: **12:43:16**

Validade: **13/04/2023**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de debitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

CPF: 076.679.476-66

IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO	SIGNATÁRIO: ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES
PLENUM BRASIL LTDA ME	CPF: 076.679.476-66
CNPJ: 21.650.715/0001-60	

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023


André Azevedo
Diretor Instituto Plenum Brasil

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Emissão em: **14/03/2023** Requerimento em: **12:43:16** Validade: **13/04/2023**

Certidão nº **22.767.937** Exercício: **2023**

Código de Controle: **AJKFGOHR**

REGISTROS DE ACESSO

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9829505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EAC44. Maninely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Maninely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	17/340.412-0
Número do Processo Módulo Integrador	J173966533637
Data	07/07/2017
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	076.679.476-86
Nome	ANDRE AZEVEDO GONCALVES





Parágrafo 1 - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretroatável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

Sendo assim o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

O sócio ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, cede e transfere 30 (trinta) quotas no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao novo sócio JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-13.981.144, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 099.093.506-02, residente e domiciliado nesta capital sito a Rua Ceará, 903 – apto 600 – bairro Funcionários – CEP 30150-311.

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O capital social da empresa passa neste ato a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país neste ato.

DO AUMENTO DE CAPITAL

Fica alterado o que se segue:

social conforme a seguir:
 Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato 20/05/2009 - Estabelecida na rua da Bahia, 1345, sala 1506, centro, cep 30160-011, Belo Horizonte na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP, MG - CPF 076.679.476-86, único sócio componente da sociedade empresária limitada, Desembargador José Satyro, 241 – apto 101 - Bairro Castelo - CEP: 30840-490, Belo Horizonte - MG - Portador da CI MG-11.046.662 - SSP/MG - nascido aos 13/04/1985 em Belo Horizonte - MG - CPF 076.679.476-86, único sócio componente da sociedade empresária limitada, ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP





Sendo assim fica consolidado o contrato social da seguinte forma:

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**, tendo como expressão de fantasia "INSTITUTO PLENUM BRASIL".

SEGUNDA

DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objeto social TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTORES PÚBLICOS E FOMENTO AO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DO ENSINO, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS.

TERCEIRA

DA SEDE E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte/MG sito a Rua José Felix de Araújo, 20, sala 202, bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, Cep 30.840-560.

QUARTA

DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se a em **01/01/2015**.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

SEXTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SETIMA

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.





O administrador da sociedade caberá somente a ANDRE AZEVEDO GONÇALVES, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA
DA ADMINISTRAÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DECIMA
DA DELIBERAÇÃO**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DECIMA PRIMEIRA
DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**DECIMA SEGUNDA
DA RETIRADA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA TERCEIRA
DO FALCIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ**

Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DECIMA QUARTA
DAS PENALIDADES**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EAC44. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANDRE AZEVEDO GONÇALVES

JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

**DECIMA QUINTA
DO FORO**





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE948DC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Martiney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Martiney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	17/340.412-0
Número do Processo Módulo Integrador	J173966533637
Data	07/07/2017
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, NIRE 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BD4B97C8EFA5E5DA8567926ZEACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Belo Horizonte, Quinta-feira, 20 de Julho de 2017

CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
Assinante(s)	

Documento Principal

CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
Assinante(s)	

Capa de Processo

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, de nire 3121031168-7 e protocolado sob o número 17/340.412-0 em 07/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6309163, em 20/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 8B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Belo Horizonte. Quinta-feira, 20 de Julho de 2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Registro Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	Negativa
CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/03/2023	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/06/2023

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF: 21.650.715/0001-60	
LOGRADOURO: RUA JOSE FELIX DE ARAUJO	NÚMERO:
COMPLEMENTO: BAIRRO: MANACAS	CEP: 30840560
DISTRITO/POVADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Divida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000628415382



Imprimir

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.650.715/0001-60

Razão Social:

INSTITUTO DESENVOLVIMENTO PÚBLICO BRASIL LTDA ME

Endereço:

R DA BAHIA 1345 SALA 1506 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023


Certificação Número: 2023031302545444089743

Informação obtida em 14/03/2023 12:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Emittido no dia 14/03/2023 às 12:52:44 (data e hora de Brasília).
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9207-3041	
CEP 30.840-560	BAIRRO/DISTRITO MANACAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
LOGADOURO R JOSE FELIX DE ARAUJO		NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 202
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENUM BRASIL		PORTE ME	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.650.715/0001-60		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2015	
 <h1>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>			



Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Trabalhistas.
NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, Certifica-se que INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

de sua expedição.

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Expedição: 16/02/2023, às 12:58:56

Certidão nº: 7271525/2023

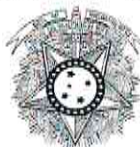
CNPJ: 21.650.715/0001-60

(MATRIZ E FILIAIS)

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:44 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **5BB3.DCC7.B334.E920**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATURREZA CIVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjm.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (EX-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade de existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Janeiro de 2023 às 13:25

BELO HORIZONTE, 30 de Janeiro de 2023 às 13:25

Código de Autenticação: 2301-3013-2526-0801-6791

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjm.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

André Azevedo Gonçalves
DIRETOR INSTITUTO PLENUM BRASIL
CPF: 076.679.476-86



Belo Horizonte, 01 de Março de 2023

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ções posteriores.

- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e altera-
- motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

sob as penas da Lei, que:

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-66 declara,

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



... QUADRO DE VENCEDORES ...

Dispensa Nº 00006/2023 - 09/03/2023 - Processo Nº 00008/2023						
Item *	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Valor Total
00001	00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO		SV	5	3950,00
	Contato	99999999999				
	Endereço	Rua DA BAHIA 1345 SALA 1506, 1204 - LOURDES - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30160011				
	CNPJ	21.650.715/0001-60				
	Vencedor	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL				

Total do Fornecedor: 3.950,00
Total Geral: 3.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREGOS SIMPLES

Dispensa Nº 000006/2023 - 09/03/2023 - Processo Nº 000008/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001004	CURSOS/APERFEIÇOAMENTO cursos/apereicoamento	SV	5,00	790,000	3.950,00
							3.950,00